
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 257/2025

Súmula: Dispõe sobre as atribuições da Equipe de Assessoramento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste-PR e dá outras providências.

O prefeito municipal de Santa Maria do Oeste no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e organizar as ações de assessoramento pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento, orientação e avaliação das práticas pedagógicas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando à melhoria da qualidade educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a **Equipe de Assessoramento Pedagógico**, responsável por planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Compete à **Equipe de Assessoramento Pedagógico**:

I – Planejar, em conjunto com a equipe gestora da Secretaria, as políticas e diretrizes pedagógicas da Rede Municipal de Ensino;

II – Acompanhar e assessorar o processo de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas;

III – Orientar a implementação dos currículos e referenciais pedagógicos adotados pelo Município, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;

IV – Promover ações de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação;

V – Acompanhar os indicadores de desempenho escolar, analisando resultados de avaliações internas e externas, e propor intervenções pedagógicas;

VI – Prestar suporte técnico-pedagógico às equipes gestoras das unidades escolares, incentivando práticas inovadoras e inclusivas;

- VII – Apoiar o desenvolvimento de projetos e programas educacionais no âmbito municipal, estadual e federal;
- VIII – Colaborar na elaboração de materiais pedagógicos, orientações curriculares e instrumentos avaliativos;
- IX – Participar do planejamento e execução das atividades do calendário escolar e dos eventos pedagógicos do município;
- X – Realizar visitas técnicas e pedagógicas às escolas, registrando relatórios de acompanhamento;
- XI – Contribuir para o fortalecimento da gestão democrática, do ensino inclusivo e da melhoria contínua da aprendizagem.

Art. 3º A Equipe de Assessoramento Pedagógico será composta por profissionais da educação designados por ato do Secretário Municipal de Educação, observados os critérios de formação e experiência docente e/ou de gestão pedagógica.

Art. 4º As áreas de assessoramento pedagógico e seus respectivos responsáveis constarão do **Anexo I** desta Portaria.

§1º As designações poderão ser alteradas mediante ato do Secretário Municipal de Educação, sempre que houver necessidade administrativa ou pedagógica.

§2º Cada assessor pedagógico é responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução das ações de sua respectiva área, devendo manter articulação constante com as demais áreas da equipe.

Art. 5º Compete ao Secretário Municipal de Educação:

I – coordenar e supervisionar as atividades da Equipe de Assessoramento Pedagógico;

II – definir prioridades e metas anuais de acompanhamento pedagógico;

III – garantir os meios necessários ao bom desempenho das atribuições da equipe.

Art. 6º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 03 de novembro de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

WILLIAM MELLO DE LORENA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – ÁREAS DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E RESPONSÁVEIS

Responsável designado	Áreas de Assessoramento Pedagógico
Albani Dudek	Transporte Escolar
Bárbara Barankevicz	Atendimento e acompanhamento psicológico
Gisleine Aparecida Stimer da Silva	Coordenação Pedagógica Educação Especial
Julhyene Stoski	Atendimento e acompanhamento nutricional Merenda escolar
Lucimar Alcará Salvalaio	Coordenação Pedagógica Educação Infantil Conselhos Municipais (CAE, FUNDEB, CTE, CME) Plano Municipal de Educação
Maria Ivone Lubacheski Machado	Documentação Escolar Censo Escolar Histórico Antigo
Nerli de Fátima Vieira	Coordenador Pedagógico Alfabetização – 1º e 2º anos SIGET Articuladora (Renalfa), parte do programa do Ministério da Educação (MEC) chamado Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)
Odila de Oliveira	Distribuição de materiais didáticos Coordenação Pedagógica Educação Infantil
Rosilda Martins Aurélio	Coordenação Pedagógica 3º, 4º e 5º anos Coordenação Pedagógica Educação Integral Programas e projetos externos
Taís da Silva da Luz	Coordenação pedagógica junto ao NRE Programa ITAIPU – Aprova Brasil e Território da Leitura Processos de Licitação
Zenilda da Aparecida Monteiro Tomen	Coordenação Pedagógica 3º, 4º e 5º anos Coordenação Pedagógica Educação Integral Compras e entregas de materiais de limpeza e expediente

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:A9917E51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2025. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>